

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

LEI Nº.757/97

Modifica denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova e eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Rua Florianópolis, situada nesta Cidade entre as quadras 31-32, 29-42, 79-84 e 86-94, passa a denominar-se Rua Deraldo Nunes.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de março de 1.997.


Antonio Francisco Borges
Prefeito Municipal